



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2542/2016

Sapé, 30 de maio de 2016

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica.

Considerando que o município de Sapé está no revezamento da **TOCHA OLÍMPICA**, onde teremos a oportunidade de participar deste grande Evento de relevância internacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de junho de 2016, em razão do revezamento da TOCHA OLÍMPICA, no município de Sapé.

Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 30 de maio de 2016.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito